



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 03/2026

Modifica a redação do Art. 2º do Projeto de Lei Ordinário nº 03/2026, que dispõe sobre a reserva de vagas em concursos públicos e processos seletivos simplificados no âmbito do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

Art. 1º O Art. 2º do Projeto de Lei Ordinário nº 03/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica instituída a reserva de vagas no percentual de **30% (trinta por cento)** das vagas oferecidas em concursos públicos e processos seletivos simplificados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

§ 1º Do percentual previsto no caput deste artigo, a distribuição das vagas observará os seguintes critérios:

I – 12% (doze por cento) para candidatos autodeclarados pretos e pardos;

II – 3% (três por cento) para candidatos autodeclarados indígenas;

III – 2% (dois por cento) para candidatos autodeclarados quilombolas.

§ 2º Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas em qualquer dos grupos previstos nos incisos do § 1º deste artigo, estas serão redistribuídas entre os demais beneficiários.

§ 3º Persistindo vagas remanescentes após a redistribuição prevista no § 2º, estas serão revertidas para ampla concorrência.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.


JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93





Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade aperfeiçoar a redação do Art. 2º do Projeto de Lei Ordinário nº 03/2026, estabelecendo critérios objetivos para a distribuição das vagas reservadas, com vistas à promoção da igualdade material e à redução das desigualdades sociais.

A proposta fundamenta-se nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e da promoção do bem de todos, previstos na Constituição Federal, bem como nas diretrizes estabelecidas pela legislação nacional e pela jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal acerca da constitucionalidade das políticas públicas de ação afirmativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 07 de Abril de 2026.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA

Vereador Autor



JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO ABERTA

Nº **01/2026** DATA: **07/04/2026**

TIPO DE PROPOSIÇÃO: **EMENDA**

EMENTA: Modifica a redação do Art. 2º do projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, que dispõe sobre a reserva de vagas em concursos Públicos e processos seletivos simplificados no âmbito do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Pi.

QUALIFICAÇÃO	Partido	CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA		VOTO		
		Assinatura		SIM	NÃO	Resl. Abst.
Vereadores presentes						
ANANIAS BORGES DE SOUSA	MDB	<i>Ananias Borges de Sousa</i>		X		
CICERO ALVES PORTUGUES	PT	<i>CICERO ALVES PORTUGUES</i>		X		
DEONEI MENDES RODRIGUES	PDT	<i>Deonéi Mendes Rodrigues</i>		X		
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	PT	<i>Genivaldo Pereira da Silva</i>		X		
JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO	PDT					
LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA	PT	<i>Leicivaldo Ribeiro Batista</i>		X		
OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA	PT					
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA	PDT					
TIARA LIS DUARTE DA C.SANTOS	PDT	<i>Tiaralis D. C.S.</i>		X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO: NÃO APROVADO:

Visto: Secretário _____

Ananias Borges de Sousa
Visto: Presidente

Plenário da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, em _____ de _____ de 2025.

